

## II

*(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)*

## CONSELHO

**DECISÃO DO CONSELHO**  
**de 17 de Novembro de 1997**  
**que nomeia um membro do Comité das Regiões**

(97/786/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198ºA,

Tendo em conta as decisões do Conselho de 26 de Janeiro de 1994 <sup>(1)</sup> e de 23 de Janeiro de 1995 <sup>(2)</sup> que nomeiam os membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões,

Considerando que, com a renúncia de Carlos Yáñez-Bar-nuevo García, vagou um lugar de membro suplente do Comité das Regiões, de que foi dado conhecimento ao Conselho em 4 de Novembro de 1997;

Tendo em conta a proposta do Governo Espanhol,

DECIDE:

*Artigo único*

Ana Gómez Gómez é nomeada membro suplente do Comité das Regiões em substituição de Carlos Yáñez-Bar-nuevo García pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 25 de Janeiro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 17 de Novembro de 1997.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

J.-C. JUNKER

<sup>(1)</sup> JO L 31 de 4. 2. 1994, p. 29.

<sup>(2)</sup> JO L 25 de 2. 2. 1995, p. 20.